



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.021 A 2.024

PORTARIA Nº 012, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Sr. CLEIBER CINTRA DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

DECRETA:

ART 1º PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO 61 ANOS DE GURINHATÃ, NOS DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO 2023.

ART 2º A Presente Portaria Entra em vigor a partir da presente data revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 27 de Setembro 2023

Cumpra-se.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 27 de Setembro de 2023.

CLEIBER CINTRA DUARTE
PRESIDENTE